



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP N° 401, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, e a n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

Considerando o teor do Processo n. **23282.011999/2018-36**

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao(à) servidor(a) técnico-administrativo(a) **EYSLANE GONÇALVES MAIA**, matrícula SIAPE n° **1312832**, lotado no(a) Superintendência de Gestão de Pessoas, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 02** para o **padrão 03**, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas